



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

### DECRETO Nº 3213/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1375/2019

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 12.000,00 DOZE MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.07.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. PRÓPRIO

08.244.0025 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

2030 Manutenção dos Serviços de Assistência Social

33504300 Subvenções Sociais

12.000,00

**TOTAL.....**

**12.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**12.000,00**

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 8 de MAIO de 2019

---

LUIZ ANTONIO NOLI

Prefeito Municipal